



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6006/2024

ÁREA REQUISITANTE/TÉCNICA	Coren-SP Educação
ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Gerência de Compras e Contratos – GCC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Catarina Terumi Abe, matrícula 776 Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira, matrícula 524 Tatiane Almeida de Carvalho, matrícula 1173
Integrante Técnico	Thiago Aparecido de Britto Navas, GTI, matrícula 775
Integrante da Área de Apoio Administrativo	Daniela Praxedes Scarano, matrícula 1254 Andrea Zumbini Paulo, matrícula 1232

FASE 1 – IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Atualmente o Conselho oferece a oportunidade de educação à distância através da plataforma Moodle (ferramenta gratuita e de código aberto), disponibilizada pelo setor de Tecnologia da Informação institucional.

1.2. Os técnicos de som e imagem do Conselho são responsáveis pela produção de diversos conteúdos próprios, planejados pela enfermeira de educação e produzidos por especialistas para compor os diversos cursos da plataforma. Entretanto, a equipe de som e imagem é composta apenas por dois membros o que limita a produção de conteúdos diante da demanda crescente de elaboração de cursos (para público interno/externo). A delonga para gravar e editar, além das tarefas diárias da unidade educacional, tem sido um fator limitante para produção de cursos.

1.3. Em 2021, os próprios agentes públicos da autarquia implantaram e desenvolveram a plataforma de educação digital do Coren-SP, com o objetivo de promover atividades de aprimoramento para os profissionais registrados no Conselho. A partir disso, tornou-se evidente a necessidade de serviços dedicados exclusivamente ao aprimoramento da plataforma, assim como a lentidão na criação de videoaulas devido ao número limitado de recursos humanos disponíveis. Além disso, identificou-se a necessidade de um suporte eficiente e contínuo aos usuários.

1.4. O projeto do Coren-SP Educação "Curso em Parceria com Associações e Sociedades de Enfermagem para Elaboração de Cursos na Plataforma de Educação Digital do Coren-SP" tem proporcionado o aumento de cursos oferecidos pela autarquia e a perspectiva é de firmar diversos acordos de cooperação com as diferentes Associações/Sociedades existentes. Com isso o Conselho terá demanda por um aumento dos cursos disponíveis aos profissionais de enfermagem e conseqüentemente, o aumento de usuários acessando simultaneamente a plataforma. Portanto, torna-se necessária a celeridade para gravação e

¹ Elaborado conforme §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Disponível em: [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 — Portal de Compras do Governo Federal \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/segex/pt-br/assuntos/instrucoes-normativas/segex-58-2022)





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

edição das videoaulas.

1.5. Vale ressaltar que o Programa Conecta Mais (antigo Primeiro Emprego) utiliza a plataforma atual disponível no Coren-SP. Este curso promove dentre as suas atividades os fóruns, questionários e recebimento de arquivos através da plataforma. Constantemente, recebem manifestação dos usuários quanto à dificuldade para realizar as atividades. A equipe de suporte tem frequentemente buscado outras soluções que viabilizem a realização das atividades pelos usuários, a fim de sanar os problemas que uma plataforma aperfeiçoada com equipe dedicada não apresentaria.

1.6. A necessidade de um serviço dedicado e aprimorado torna-se importante pela possibilidade de melhora da interface, facilitando a navegação, com o objetivo de deixar o sistema mais intuitivo, melhorando a motivação dos participantes.

1.7. Além disso, a plataforma limita o número de e-mails que podemos enviar, com consequentes panes, lentidão nos envios, entre outros transtornos. A presente contratação visa um serviço com servidor exclusivo que evitaria interferir com o servidor do Coren-SP.

1.8. Ainda, com a contratação, teremos servidores externos, favorecendo a diminuição tanto do tráfego na rede do Coren-SP quanto a diminuição dos números de e-mails enviados através dos servidores do Coren-SP, nos possibilitando enviar e-mails ilimitados através de um futuro servidor da contratada, de maneira a atender todas as necessidades de comunicação com os participantes dos cursos.

1.9. Ademais é necessário que a plataforma de estudos assegure que o participante usuário que firmou o Termo de Ajustamento de Conduta no Programa de Aprimoramento Relacionado às Ocorrências Éticas tenha sua identidade preservada.

1.10. Uma das necessidades atuais é aumentar a integração da plataforma de ensino com o sistema interno do Coren-SP atualmente utilizado para inscrições, pois os certificados ficam fora desse sistema, e os certificados dos concluintes são gerados na plataforma, possuindo diversas limitações para personalização de acordo com a data e o curso, carecendo, ainda, de mecanismo de conferência de certificado através de QR Code.

1.11. Ante a limitação da plataforma na configuração atual, que gera dificuldades na extração dos dados e números, sendo certo que uma nova configuração de plataforma, possibilitará a emissão de relatórios de acompanhamento a partir dos dados armazenados, possibilitando a construção de indicadores fidedignos e detalhados.

1.12. A plataforma nas configurações utilizadas atualmente restringe a inserção e disposição de imagens, títulos, conteúdos, entre outros. Sendo necessária uma nova configuração de plataforma que possibilitará alterar a identidade visual da plataforma e dos cursos com diferentes possibilidades de *banners* e disposição de logos/imagens, trazendo maior flexibilidade de criação.

1.13. Ante ao exposto, o Conselho possui demanda de elaboração de cursos a partir dos setores internos da instituição, além da demanda do público externo, ademais o setor de fiscalização, que utiliza a atual plataforma para treinamento da equipe de fiscais, bem como diversas outras utilidades para aquele setor. Certamente, uma multiplataforma irá prover diversos recursos para os membros da equipe.

1.14. Em relação ao levantamento estatístico referente à utilização da plataforma Moodle, o Coren-SP já disponibilizou 1.002 (mil e duas) horas de curso, com 134 (cento e trinta e quatro) horas de vídeo, para 44.536 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis) alunos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Plataforma	Nome do curso Data da criação	Ano criação	Horas do curso*	Horas de vídeo*	Quantidade de alunos
Aprimoramento GEFIS	Visão Geral sobre Processo Ético	2019	1	1	Não se aplica
Aprimoramento GEFIS	Aplicação de Termo de Diligência e Auto de Infração ao Enfermeiro RT	2019	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Aprimoramento GEFIS	Procedimentos de Conciliação realizados pelos Conselheiros	2019	1	1	Não se aplica
Aprimoramento GEFIS	Treinamento Plataforma de Aprimoramento - WebCoren e Sic SP 2.0	2019	Não se aplica	1	86
Aprimoramento GEFIS	Treinamento - Resolução Cofen nº 617/2019	2020	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Aprimoramento GEFIS	Treinamento de Implantação - Etapa I - Aplicativo Fiscaliza!	2021	4	4	62
Aprimoramento GEFIS	Treinamento sobre Conciliação para equipe da Fiscalização	2021	5	5	122
Aprimoramento GEFIS	Treinamento sobre Comunicação Assertiva	2021	2	2	146
Aprimoramento GEFIS	Retorno às Atividades Presenciais e Inspeções in loco	2021	6	6	46
Aprimoramento GEFIS	Reunião sobre ações educativas	2021	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Aprimoramento GEFIS	Fórum: Fiscalização em Telenfermagem	2022	8	Não se aplica	86
Aprimoramento GEFIS	Treinamento de Implantação - Etapa II Aplicativo Fiscaliza!	2022	2	2	32
Aprimoramento GEFIS	Procedimentos relacionados à Central de Denúncias	2022	3	3	83
Educação	Preparo e Administração de Medicamentos - Revisão para Prática Segura	2022	8	5	10873
Educação	RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CONTEÚDO ESSENCIAL PARA A PRÁTICA	2022	8	11	7278
Educação	MONKEYPOX - o que a enfermagem precisa saber	2022	4	2	2912
Educação - Tac	Programa de Aprimoramento Relacionado às Ocorrências Éticas de Erros de Medicamentos	2022	8	4	78
Aprimoramento GEFIS	Fórum: Fiscalização com foco na segurança do paciente, no ambiente hospitalar	2023	30	2	80
Aprimoramento GEFIS	Fórum: Fiscalização em Enfermagem em Estética	2023	8	8	80
Aprimoramento GEFIS	Fórum: Consultório e Clínica de Enfermagem	2023	8	8	80
Educação	ÉTICA NA PRÁTICA ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM	2023	4	4	1210
Educação	DIMENSIONAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	2023	7	3	6044
Educação	Ética e Legislação Profissional para Docentes de Ensino Superior	2023	6	6	848
Educação	Atuação das Comissões de Ética de Enfermagem no Estado de São Paulo	2023	6	5	1462
Educação	Atualização em Estomias Intestinais e Urinárias para Enfermeiros	2023	10	6	3215
Educação	Estomias Intestinais e Urinárias para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	2023	4	2	3547
Primeiro emprego	Direcionamento para técnicos de enfermagem ingressantes na carreira com até 2 anos de formação	2023	200	8	1541
Primeiro emprego	Direcionamento para enfermeiros ingressantes na carreira com até 2 anos de formação	2023	200	9	2996
Primeiro emprego	Direcionamento para Auxiliares de enfermagem ingressantes na carreira com até 2 anos de formação	2023	200	8	1316
Primeiro emprego	Direcionamento para Técnicos e auxiliares para progressão na carreira como enfermeiros com até	2023	200	8	123
Educação - Alunos	Preparo e Administração de Medicamentos - Revisão para Prática Segura	2023	8	5	72
Educação - Alunos	Ética na Prática Assistencial de Enfermagem	2023	4	4	75
Educação - Tac	Programa De Aprimoramento Relacionado Às Ocorrências Éticas Na Prática Assistencial De Enfermagem	2023	4	4	43
Educação	Consulta de Enfermagem no Acompanhamento da Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 2 na Atenção	2024	10	8	
Educação	Implementação do Atendimento à pessoa com DAP pelo enfermeiro	2024	3	2	
Educação	Ações da Enfermagem em Saúde Mental - Acolhimento às pessoas com comportamento suicida.	2024	30	30	
	36		1002	134	44536

*Hora de curso: tempo total para concluir o curso (incluindo material, exercícios e vídeos).

*Hora vídeo: Duração das aulas disponibilizadas na plataforma.

1.15. Conforme pesquisas realizadas pela equipe técnica, o Moodle se destacou por ser uma plataforma de educação que seja de código aberto e totalmente gratuita, mundialmente estabelecida, que atendessem a necessidade do Conselho. Vale ressaltar que a definição considerada para "código aberto", refere-se a softwares cujo código fonte está disponível publicamente e pode ser modificado e redistribuído por qualquer pessoa. O Moodle é um exemplo claro disso, pois sua licença permite que os usuários façam modificações e personalizações de forma totalmente gratuita.

1.16. O Coren-SP utiliza a plataforma Moodle desde o início da implantação da educação digital (desde 2021), uma solução amplamente reconhecida e adotada mundialmente, a exemplo da USP (<https://edisciplinas.usp.br/acessar/>). Considerada uma das ferramentas mais seguras no contexto de





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

continuidade de projetos, o Moodle oferece uma maior garantia de estabilidade, minimizando a probabilidade de interrupções nos serviços devido à sua vasta abrangência e confiabilidade.

1.17. A não realização da presente contratação dificultaria e poderia até mesmo inviabilizar a expansão da educação digital e a criação de videoaulas, uma vez que para a obtenção de todos os recursos da plataforma e consequente aperfeiçoamento e expansão dos serviços educacionais promovidos pela autarquia é necessária a contratação de serviços de gestão de plataforma de educação, para ensino à distância, que possibilite aumentar o número de acessos simultâneos e obter configurações diversas num ambiente seguro e intuitivo.

1.18. A contratação dos presentes serviços se torna imprescindível para o alcance das atividades de aprimoramento ofertadas, possibilitando a produção de videoaulas em tempo hábil e com o serviço de produção de conteúdo (gravação e edição de videoaulas), permite a elaboração de cursos com temas emergentes e atuais que necessitam de lançamentos imediatos para o aprimoramento e atualização dos profissionais de enfermagem. A exemplo, temas decorrentes de uma situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, catástrofes, etc.

1.19. Através desta contratação, será viabilizada a gravação de mais conteúdos utilizando simuladores, os quais poderão ser compartilhados por meio da plataforma de ensino a distância, que conta com recursos diversos. Isso facilitará o entendimento durante os treinamentos, conforme comprovado pelas devolutivas dos participantes.

1.20. Os serviços para o aprimoramento da plataforma deverão contar com:

- a) Desenvolvimento de ferramenta de envio de e-mails com notificações e avisos do serviço de hospedagem da plataforma, evitando sobrecarregar o sistema do Coren-SP;
- b) Suporte eficiente, eficaz e imediato para atendimento aos usuários da plataforma de ensino que apresentem dúvidas/ dificuldades, devendo a prestadora de serviços disponibilizar diversos canais de comunicação que atendam o usuário, além do e-mail, para a garantia da satisfação profissional de enfermagem – usuário da plataforma;
- c) Garantia do armazenamento de dados dos usuários, de maneira segura, com grande capacidade de armazenamento e realização de backups diários do ambiente (usuários, cursos e banco de dados). Além de entregar a cópia do ambiente da plataforma. Esta situação no atual sistema apresenta suas limitações;
- d) Oferta de treinamentos internos para aprimorar os conhecimentos dos empregados públicos: é importante e se faz necessária uma estrutura adequada de plataforma para atender ao público interno e externo, uma vez que exigirá maior capacidade de número de acessos simultâneos.
- e) Aperfeiçoamento da ferramenta visando garantir melhores condições relacionados a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Há soluções que permitem configuração dos termos de uso e políticas de privacidade.
- f) Apresentação de novas propostas de plataformas possibilitam a integração com outros sistemas externos e a possibilidade de customização e personalização dos certificados, disponibilização de *QR Code* do certificado, autenticação do mesmo, envio automático para o inscrito e a ampla oferta de modelos de certificados. Possibilitaria maior segurança e eficiência na emissão de certificados.
- g) Revisão pela prestadora de serviços de todos os conteúdos preparados pelos colaboradores (a exemplo, slides de apresentação das aulas) visando evitar problemas futuros relacionados a direitos autorais para o Conselho;
- h) Gravação e edição de conteúdos que aumentará a eficácia com celeridade na produção de





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

conteúdo e consequente aumento no número de cursos disponibilizados aos profissionais e estudantes de enfermagem;

i) Demais condições serão descritas no anexo de especificações técnicas completas.

1.21. Com a gestão e uma boa plataforma de educação à distância, o número de manifestações dos usuários através do canal "Fale conosco" e e-mails poderá diminuir. São manifestações necessitando de apoio, mencionando a dificuldade para concluir as atividades e navegação na atual plataforma, o que pode acabar gerando insatisfação diante do Programa de Aprimoramento oferecido por esta autarquia.

1.22. Diante das grandes demandas para elaboração de cursos na plataforma de educação digital, é imprescindível que os serviços envolvidos na elaboração e manutenção sejam eficientes e de qualidade. A agilidade para produção de conteúdo, inserção na plataforma e apoio aos usuários são necessários para o crescimento do setor educacional desta autarquia.

1.23. Referente ao pagamento dos colaboradores palestrantes, este ocorrerá conforme procedimento padrão de pagamento do auxílio representação dos colaboradores do Coren-SP, na qualidade de palestrantes portariados do Coren-SP Educação, conforme programa permanente já estabelecido nesta autarquia. E o auxílio representação de colaboradores palestrantes, é solicitado mensalmente através do módulo SRDP do Agiliza no site do Coren-SP, após publicação da respectiva portaria de palestras do mês em questão.

1.24. Dessa forma, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em gestão de plataforma de educação, certamente aumentará a qualidade da plataforma e dos conteúdos disponibilizados nos cursos da plataforma.

1.25. Ressalta-se que a disponibilidade de uma plataforma de ensino com qualidade, certamente aumentará a satisfação dos profissionais de enfermagem, fortalecendo a imagem do Coren-SP perante a sociedade, o que coaduna com os objetivos estratégicos desta autarquia.

Da Análise da Contratação Anterior

1.26. Não há contratação anterior deste objeto.

2. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. Por se tratar de demanda extemporânea e de serviços continuados previstos no PACC 2024, ID 3 "Contratação de serviço contínuo contemplando solução com software de aprendizado para ensino a distância, serviço de hospedagem gerenciada, entre outros.", a presente contratação não foi prevista no PACC 2025, tendo sido aprovada na 66ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 17/10/2023.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

3.1. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade

3.1.1. O serviço a ser contratado deverá ser prestado ao Conselho, visando o planejamento, desenvolvimento, hospedagem do software gerenciada, gestão e suporte técnico de plataforma de educação à distância (Ambiente virtual de aprendizagem - LMS - Learning Management System) para participantes internos, estudantes e profissionais de enfermagem, incluindo: instalação, personalização, operação, manutenção, atualização do sistema hospedado e demais componentes da solução e inserção de conteúdos na plataforma, com o devido treinamento de equipes técnicas. Incluindo ainda: gravação, edição e pós-produção de conteúdo audiovisual.

3.1.2. Em relação ao objeto desta contratação, os entregáveis foram divididos entre custos fixos,





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

referentes a serviços que não sofrerão variação ao longo dos meses, e os custos variáveis, que acontecerão conforme demanda mensal por novos cursos e materiais extras.

3.1.3. O presente escopo não abrange contratação e pagamento de palestrantes, uma vez que esse se dará através do auxílio representação dos colaboradores do Coren-SP, na qualidade de palestrantes portariados do Coren-SP Educação, conforme programa permanente já estabelecido nesta autarquia.

3.2. Exame dos Principais Normativos que Disciplinam os Serviços

3.2.1. Lei nº14.133/2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3.2.2. IN SEGES/ME nº65/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.2.3. IN SEGES nº58/2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

3.2.4. GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS, setembro 2023 - 6ª edição - Fornece orientações aos órgãos da Administração Pública para implementação com segurança jurídica de critérios de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social, econômica e cultural nas contratações públicas, convênios e instrumentos congêneres.

3.3. Natureza Continuada (ou não) do Serviço

3.3.1. O presente objeto se caracteriza como serviço continuado, uma vez que a interrupção do serviço poderá afetar direta ou indiretamente as atividades da Administração, sendo o serviço considerado uma necessidade permanente ou prolongada (Art. 6º, inc. XV da Lei 14.133/2021).

3.4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.4.1. A contratada deverá seguir, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade constantes no art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, de rol meramente exemplificativo, podendo a contratada adotar outros critérios que garantam a sustentabilidade.

3.5. Duração Inicial do Contrato

3.5.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da lei 14.133/2021, a partir de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos e nas condições do artigo 107 da lei 14.133/2021.

3.6. Transição Contratual

3.6.1. Ao final do contrato ou em hipótese de rescisão contratual a pedido da Contratante ou Contratada, a Contratada deve, em conformidade com o inciso III, art. 14 da IN SLTI/MPOG 04/2010, promover transição contratual e repassar para o contratante e/ou para outra empresa por ele indicado todos os *backups*, dados, documentação e conhecimento sobre a utilização, operação, sustentação e manutenção evolutiva da Solução, conforme detalhamento do anexo de especificações técnicas completas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3.6.2. A transição contratual e repasse de conhecimento, ao final do contrato, deve ser precedida de apresentação, pela Contratada, de planejamento das atividades de transição e plano instrucional do repasse de conhecimento.

3.6.3. Deverá a Contratada promover, sem a cobrança de custos adicionais, atividades de transição e encerramento do Contrato, a partir de Comunicação da Contratante em período até 45 (quarenta e cinco) úteis, de forma que o Coren-SP possa ter acesso às informações, base de dados e recursos necessários à continuidade do negócio.

3.6.4. A Contratada deverá proporcionar à futura prestadora de serviços que venha a fornecer Solução que atende ao processo de negócios de que trata este instrumento (ou ao setor de tecnologia do Coren-SP no caso de a contratante optar por reintegrar a plataforma aos próprios servidores), informações relacionadas aos produtos e dados produzidos a partir da relação contratual firmada com o Coren-SP.

3.6.5. A Contratada deverá, ao término do Contrato, promover a devolução de recursos e documentos que lhes tenha sido facultado pelo Coren-SP, realizar a revogação de perfis de acesso e prestar esclarecimentos ao Coren-SP de todos os serviços prestados durante a vigência contratual ao Coren-SP sempre que solicitados.

3.6.6. A Contratada deverá, ao término do Contrato, entregar ao Coren-SP o *backup* da última versão da base de dados com data e horário definido para transição, acompanhado do dicionário de dados, indicando ainda o qual o servidor de banco de dados utilizado, mencionando inclusive a versão e essa precisa estar em harmonia com a empresa contratada de modo a não prejudicar o Coren-SP. Também deverão ser entregues documentos gerados e/ou armazenados no sistema, manuais e treinamento da equipe.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

4.1. A definição de tipos de serviço e faixas de participantes por tipo de serviço decorre de levantamento histórico de anos anteriores e planejamento de eventos do ano de 2024, realizado pela área requisitante, a partir de demandas descritas pelas Câmaras Técnicas, Gerências, Conselheiros e, também, pela atual Gestão do Coren-SP, vide planilha do item 1.14.

4.2. No mais, vale informar que a estimativa da quantidade foi baseada no número de horas/aulas existentes nos cursos da atual plataforma de educação digital do Coren-SP. Além disso, foi realizado levantamento com as áreas usuárias de plataforma Moodle, a exemplo da fiscalização e do Programa Conecta Mais (antigo Primeiro Emprego), pois a contratação deste serviço abará todas as áreas do Coren-SP, inclusive outros setores. Assim sendo, foi estimado os números que estas áreas pretendem utilizar para ampliação da educação digital para suas áreas.

4.3. O levantamento estatístico feito em 29/02/2024, segue acima neste documento de justificativas (vide planilha do item 1.14), e compreende os números totais das plataformas utilizadas no Coren-SP, incluindo números informados pela GEFIS.

4.4. O que balizou a quantificação de números futuros, foi o número futuro de leiautes customizados, que será uma expansão da plataforma atual, implementando diferentes leiautes para públicos de recortes diversos, a exemplo de: internos *LGPD*, internos da Gerência de Gestão de Pessoas, internos da GEFIS, internos da CIPA, fiscais do sistema, administrativos do sistema, externos em geral, externos com mais de 40 anos, externos recém-formados, externos RTs.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.5. A partir desses leiautes futuros, e levando em conta que a plataforma atualmente utilizada conta com um único leiaute, multiplicamos os números totais da plataforma atual, de maneira a quantificar numericamente a previsão dessa expansão.

4.6. Vale ressaltar, que atualmente, possuímos limitações de inscrições e de quantidade de cursos. Estabelecemos essa limitação, pois atualmente a estrutura de pessoal interno que trabalha nesse subsetor, não é suficiente para atender a toda a demanda de: gravação e produção audiovisual, criação e manutenção dos cursos e também do suporte aos usuários e criadores de conteúdo. Justamente por isso, toda essa estrutura de pessoal e de fluxos de trabalho, foram solicitadas e especificadas nas especificações técnicas detalhadas do objeto desta contratação.

4.7. As quantidades apontadas são baseadas nos números totais da plataforma atual, e chegou-se a esse patamar pensando numa plataforma três vezes maior, então o número máximo solicitado de cursos seria o que temos atualmente multiplicado por três. Nos materiais extras, colocamos o quantitativo de seis vezes cada material, de forma a contemplar cursos com o dobro do tamanho.

FASE 2 – PESQUISA DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Levantamento de contratações públicas para o objeto ou objetos similares

5.1.1. Após o levantamento dos quantitativos e das necessidades do contratante em relação à contratação do serviço de plataforma de educação digital e produção de conteúdo audiovisual, foi realizada uma busca por contratações públicas similares. Foram identificadas as seguintes contratações:

- SEBRAE: <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/DF/servi%C3%A7o-brasileiro-de-apoio-%C3%A0s-micro-e-pequenas-empresas-3946/PE-02-2024-288905>
- CJF: <https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/contratos/contratos-e-aditivos/teste/empresa-x/outros-documentos/termo-de-referencia-anexos-e-minuta-de-contr.pdf>

5.1.2. Essas contratações similares foram buscadas para apoiar a construção do ETP e do Termo de Referência (TR) desta autarquia. No entanto, verificou-se que o objeto da presente contratação possui uma complexidade diferente e dificilmente se assemelha às contratações licitadas a ponto de possibilitar o atendimento aos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, não sendo, portanto, juntados preços de contratações com outros órgãos.

5.1.3. Realizou-se um levantamento de mercado devido à necessidade de contratar uma empresa para prestar serviços de suporte e gestão da plataforma educacional. Isso inclui a gravação de conteúdo audiovisual com toda a estrutura necessária. A contratada precisará atender as demandas tanto da plataforma de educação digital quanto da produção de conteúdo audiovisual.

5.1.4. Foram realizadas reuniões com as empresas identificadas no mercado e com os membros da equipe técnica responsáveis pela criação, implantação e manutenção dos cursos oferecidos pelo Coren-SP Educação. Durante esses encontros, os membros da equipe tiveram a oportunidade de apresentar os cursos atualmente disponíveis, a plataforma Moodle em uso e suas configurações, além da qualidade das videoaulas. Também foram discutidas as especificidades dos conteúdos técnicos das videoaulas gravadas e editadas pelos técnicos de som e imagem, bem como os fluxos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

de trabalho desenvolvidos pela equipe. Essas informações ajudaram a exemplificar as necessidades do contratante.

5.1.5. Nesse levantamento de mercado, e considerando a necessidade de contratar uma empresa para executar o presente objeto, foi observado que poucas empresas encontradas oferecem soluções integradas. Isso se deve ao fato de que a empresa contratada será responsável por todas as etapas, desde o planejamento do curso até a produção de videoaulas, criação de conteúdos e gestão da plataforma, conforme descrito no objeto.

5.1.6. Após avaliação, a equipe técnica constatou que uma empresa que gerencie todas essas etapas atenderia às necessidades do Coren-SP, já que apenas o serviço de plataforma não seria suficiente para ampliar e aprimorar a educação digital. Da mesma forma, a produção de conteúdos isoladamente não seria capaz de garantir o serviço completo para o aprimoramento das atividades propostas.

5.1.7. Em seguida, obtiveram-se as propostas comerciais das empresas encontradas para referência de valores dos serviços referentes ao rol de necessidades da futura contratação do serviço.

5.1.8. A contratação justifica-se para aumentar a produção de cursos à distância oferecidos aos profissionais de enfermagem, aos agentes públicos e concretizar projetos do Coren-SP de diversas áreas ampliando os temas de interesse da enfermagem. Projetos que somente serão possíveis através da contratação deste serviço.

5.2. Plataforma de gerenciamento de aprendizagem

5.2.1. Além disso, a área técnica conduziu uma análise de mercado e avaliou diferentes plataformas robustas de gerenciamento de aprendizagem (Learning Management System - LMS), identificando as cinco melhores opções disponíveis, a saber:

- **Canvas LMS** (Learning Management System): plataforma de gestão de aprendizado amplamente utilizada para fornecer e gerenciar cursos online. Ele oferece um ambiente virtual para professores e estudantes interagirem de forma dinâmica e organizada, sendo suas principais características: *i)* interface intuitiva: Canvas possui uma interface amigável e fácil de navegar, permitindo que usuários com diferentes níveis de habilidade tecnológica possam acessá-la com facilidade; *ii)* gestão de Cursos: Professores podem criar, gerenciar e distribuir materiais didáticos como vídeos, apresentações, quizzes, exercícios e avaliações. Além disso, há recursos para acompanhar o progresso dos alunos; *iii)* ferramentas de Comunicação: Inclui chat, fórum de discussões, e-mails internos e mensagens instantâneas, promovendo uma comunicação direta entre alunos e professores; *iv)* integração com Outras Ferramentas: O Canvas pode ser integrado a ferramentas externas, como o Google Drive e o Microsoft Office, facilitando o compartilhamento de documentos e a colaboração; *v)* Avaliações e Feedback: Permite avaliações automatizadas (como quizzes), além de espaço para feedback detalhado sobre tarefas e provas, com recursos de rubricas; *vi)* mobile Friendly: O Canvas pode ser acessado por dispositivos móveis, permitindo que os alunos estudem de qualquer lugar; *vii)* segurança e Personalização: Oferece um ambiente seguro e com recursos que podem ser personalizados de acordo com as necessidades de cada instituição. Em resumo, o Canvas é uma plataforma poderosa para gestão de aprendizado, oferecendo recursos que permitem um ensino mais eficiente e interativo tanto para a educação presencial quanto para a distância.
- **Moodle**: plataforma de sistemas de gestão de aprendizado (Learning Management System - LMS)





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

mais utilizados no mundo, com foco na educação online. É uma plataforma de código aberto, o que permite sua personalização e adaptação conforme as necessidades de cada instituição. Abaixo estão algumas de suas principais características: **i) Open Source** (Código Aberto) O Moodle é uma plataforma de código aberto, o que significa que qualquer instituição pode usá-lo gratuitamente e modificar seu código para atender às suas necessidades específicas. Isso permite grande flexibilidade e personalização; **ii) Gestão de Cursos** - Professores podem criar cursos organizados por módulos ou semanas, adicionar conteúdos diversos (textos, vídeos, links), atividades interativas como fóruns, wikis, questionários, enquetes e submissões de trabalhos. Também permite o agendamento de tarefas e controle de datas de entrega; **iii) Avaliações e Feedback** - O Moodle oferece várias ferramentas de avaliação, como *quizzes* automáticos, envio de tarefas, rubricas e avaliação por pares. O feedback detalhado pode ser dado diretamente nas atividades, e há a possibilidade de configurar diferentes tipos de notas; **iv) Ferramentas de Colaboração** - Inclui fóruns de discussão, bate-papo em tempo real, glossários colaborativos, wikis e blogs, que incentivam a interação entre alunos e professores. Essas ferramentas ajudam a promover um ambiente de aprendizado colaborativo; **v) Segurança e Privacidade** - Moodle oferece configurações robustas de segurança e privacidade. A plataforma permite que administradores controlem o acesso e protejam os dados dos usuários, garantindo a conformidade com regulamentos de proteção de dados; **vi) Personalização e Temas** - A plataforma permite a personalização do layout e design por meio de temas, adaptando a aparência para a identidade visual da instituição. O Moodle também suporta extensões e plugins que adicionam funcionalidades extras ao sistema; **vii) Mobile Friendly** - O Moodle possui um aplicativo móvel que facilita o acesso a cursos e materiais de aprendizado de qualquer lugar, tanto para professores quanto para estudantes. **viii) Relatórios e Análise de Dados** - O Moodle oferece relatórios detalhados sobre o desempenho dos alunos, permitindo que professores e administradores acompanhem o progresso de cada estudante e identifiquem áreas que precisam de mais atenção; **ix) Integração com Ferramentas Externas** - Pode ser integrado a várias outras ferramentas, como Google Workspace, Microsoft Office, e sistemas de videoconferência (Zoom, Microsoft Teams), facilitando a inclusão de recursos externos no ambiente de aprendizado; **x) Acessibilidade** - O Moodle está em conformidade com padrões de acessibilidade, tornando-o acessível para pessoas com deficiência, o que permite uma experiência inclusiva para todos os alunos; **xi) Comunidade Global** - O Moodle conta com uma vasta comunidade global de usuários e desenvolvedores que compartilham soluções, plugins e melhores práticas, o que ajuda a manter a plataforma sempre atualizada e com novos recursos. Em resumo, o Moodle é uma plataforma LMS flexível, escalável e poderosa, com uma vasta gama de funcionalidades que suportam o ensino online e presencial, colaborativo e individual, adaptando-se tanto a pequenas quanto a grandes instituições de ensino.

- **Forma LMS:** plataforma de gestão de aprendizado (LMS) focada no treinamento corporativo e em ambientes empresariais. Assim como outras ferramentas de LMS, o Forma LMS é projetado para facilitar o aprendizado online, mas com uma ênfase especial em necessidades corporativas, como gestão de cursos, desempenho de colaboradores e treinamento contínuo. Abaixo estão suas principais características: **i) Foco Corporativo** - Diferentemente de plataformas como Moodle, que são amplamente usadas em ambientes educacionais, o Forma LMS é especificamente voltado para empresas, consultorias e organizações que desejam treinar seus colaboradores de forma contínua e eficaz. Ele oferece funcionalidades como gestão de competências, certificações e avaliações de desempenho, alinhadas às necessidades corporativas; **ii) Interface Amigável e Intuitiva** - O Forma LMS possui uma interface moderna, simples de navegar tanto para administradores quanto para usuários. Isso facilita a administração de cursos e o acompanhamento do progresso dos treinamentos, mesmo para quem tem pouco conhecimento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

técnico; **iii)** Gestão de Cursos e Conteúdos - Permite a criação de cursos online que podem incluir diferentes tipos de materiais (vídeos, documentos, apresentações), além de avaliações e quizzes. Os cursos podem ser estruturados em módulos, facilitando a organização do conteúdo. Também suporta SCORM, um padrão de conteúdo eLearning que facilita o compartilhamento de materiais entre diferentes plataformas; **iv)** Gestão de Certificados e Competências - A plataforma oferece a possibilidade de criar certificados automáticos que são emitidos ao final de um curso ou treinamento, personalizáveis de acordo com as exigências da empresa. Além disso, pode ser usada para gerenciar o desenvolvimento de competências dos colaboradores, ajudando as organizações a acompanhar o crescimento de suas equipes em habilidades específicas; **v)** Relatórios Detalhados e Análise - O Forma LMS permite gerar relatórios detalhados sobre o desempenho dos usuários, como progresso em cursos, resultados de avaliações, atividades realizadas, entre outros. Esses relatórios ajudam os gestores a avaliar o impacto dos treinamentos e tomar decisões com base em dados concretos; **vi)** Gestão de Usuários - Facilita a segmentação de usuários por departamentos, grupos ou funções, permitindo que cursos e conteúdos sejam direcionados de maneira específica. Isso é útil para empresas que precisam treinar diferentes equipes com necessidades variadas, como marketing, vendas, ou equipes técnicas; **vii)** Apoio à Colaboração e Interação - A plataforma oferece ferramentas de colaboração, como fóruns, mensagens internas e áreas para feedback, permitindo uma maior interação entre os participantes e os instrutores dos cursos. Isso incentiva o aprendizado colaborativo e o engajamento dos usuários; **viii)** Personalização e Branding- Forma LMS é altamente customizável, permitindo que as empresas adaptem a plataforma à sua identidade visual, com logotipos, cores e temas personalizados. Isso garante que o ambiente de treinamento reflita a cultura da organização; **ix)** Mobile Friendly - A plataforma é compatível com dispositivos móveis, permitindo que os colaboradores acessem os cursos e treinamentos de qualquer lugar, diretamente de seus smartphones ou tablets; **x)** Gestão de Eventos Presenciais e Webinars - Além do aprendizado online, o Forma LMS também suporta a gestão de eventos presenciais ou seminários online (webinars), incluindo a inscrição de usuários e o acompanhamento de sua participação. Isso é útil para empresas que oferecem treinamentos híbridos, combinando modalidades presenciais e online; **xi)** Integração com Sistemas Corporativos - O Forma LMS pode ser integrado com outros sistemas corporativos, como CRMs, ERPs ou sistemas de recursos humanos, facilitando a sincronização de dados e automatizando processos, como a inscrição de novos funcionários em cursos de integração; **xii)** Multilinguagem e Multiempresa - A plataforma suporta múltiplos idiomas, sendo uma excelente escolha para empresas multinacionais. Além disso, é possível gerenciar múltiplas empresas ou departamentos dentro de uma única instância da plataforma, permitindo uma gestão centralizada; **xiii)** Suporte para e-Commerce - Para empresas ou consultorias que desejam vender seus cursos, o Forma LMS oferece suporte integrado para e-commerce, permitindo a venda de cursos e o gerenciamento de pagamentos diretamente pela plataforma; **xiv)** 14. Código Aberto - Assim como o Moodle, o Forma LMS é de código aberto, permitindo personalizações profundas para atender às necessidades específicas de uma organização. As empresas podem adaptá-lo conforme seu fluxo de trabalho e exigências sem pagar por licenças de software.

- **Totara Learn:** plataforma de gestão de aprendizado (Learning Management System - LMS) desenvolvida para atender tanto o ambiente corporativo quanto o educacional, com um forte foco em treinamento empresarial, desenvolvimento de talentos e gerenciamento de desempenho. Ela é baseada no Moodle, o que permite grande flexibilidade e escalabilidade, além de ser amplamente customizável para se ajustar às necessidades específicas de cada organização. Principais Características: **i)** Foco em Desenvolvimento Corporativo - Embora Totara possa ser usado em ambientes educacionais, ele é projetado principalmente para empresas e organizações





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

que buscam treinar e desenvolver seus colaboradores. As funcionalidades de Totara são adaptadas para gerenciamento de competências, desempenho e planejamento de carreira, fundamentais para o ambiente empresarial. **ii) Personalização e Flexibilidade** - *Totara Learn* é altamente personalizável, permitindo que empresas ajustem o sistema à sua identidade visual, além de configurar processos de aprendizado específicos, conforme suas demandas. Como é baseado em código aberto, a plataforma pode ser customizada para atender a fluxos de trabalho e processos de treinamento particulares. **iii) Gerenciamento de Competências e Planos de Aprendizado** - Um dos recursos principais de Totara é a gestão de competências, que permite às empresas definir habilidades específicas e criar planos de aprendizado personalizados para os colaboradores, baseados nas necessidades de desenvolvimento. Isso facilita o acompanhamento do progresso de cada funcionário e a garantia de que eles estão adquirindo as habilidades certas; **iv) Avaliações e Certificações** - *Totara Learn* oferece um sistema robusto de avaliação, permitindo que os gestores acompanhem o progresso dos funcionários por meio de testes, *quizzes* e atividades práticas. Também há a possibilidade de emitir certificados personalizados quando os usuários completam cursos ou treinamentos; **v) Relatórios e Análise de Desempenho** - A plataforma oferece relatórios detalhados e análises avançadas sobre o progresso e desempenho dos usuários. Os gestores podem visualizar relatórios personalizados, identificar lacunas de aprendizado e tomar decisões baseadas em dados para melhorar a eficiência do treinamento; **vi) Treinamento Blended (Híbrido)** - Totara suporta tanto *e-learning* quanto treinamento presencial, permitindo uma abordagem híbrida. A plataforma facilita o agendamento de eventos presenciais, como workshops e seminários, e também pode ser integrada com ferramentas de videoconferência para aulas online ao vivo; **vii) Mobile Friendly** - Totara Learn é compatível com dispositivos móveis, permitindo que os usuários acessem o conteúdo de aprendizado de qualquer lugar, o que facilita o treinamento contínuo em ambientes de trabalho flexíveis ou para equipes remotas; **viii) Gestão de Times e Hierarquias** - A plataforma permite a criação de hierarquias organizacionais, facilitando a atribuição de cursos e trilhas de aprendizado com base em funções, departamentos ou unidades de negócios. Gestores podem acompanhar o progresso dos membros de sua equipe diretamente pela plataforma, permitindo uma gestão de desempenho mais eficiente; **ix) E-commerce** - Totara Learn também possui funcionalidades de e-commerce, permitindo que empresas ou organizações ofereçam cursos pagos a clientes ou parceiros externos. O sistema gerencia pagamentos e inscrições, tornando-o uma boa escolha para consultorias ou empresas que vendem conteúdo de treinamento. **x) Integração com Sistemas de RH e ERP** - A plataforma pode ser integrada com outros sistemas corporativos, como Sistemas de Recursos Humanos (HRMS), ERPs e CRMs, facilitando a gestão centralizada dos dados dos colaboradores e o acompanhamento de seu desenvolvimento dentro da organização; **xi) Gerenciamento de Compliance** - Totara Learn oferece ferramentas para gerenciar treinamentos de conformidade (compliance), garantindo que os funcionários estejam devidamente certificados em áreas críticas para a empresa, como segurança, saúde ocupacional ou regulamentações específicas da indústria; **xii) Multilinguagem e Multiempresa** - A plataforma é multilíngue, sendo ideal para empresas globais que precisam fornecer treinamento em diferentes idiomas. Além disso, ela pode ser configurada para suportar múltiplas empresas ou organizações dentro de uma mesma instância, facilitando a administração centralizada de grandes grupos corporativos; **xiii) Código Aberto** - Totara Learn é baseado em código aberto, o que permite um alto nível de customização sem custos de licenciamento. Isso é ideal para organizações que precisam de uma solução flexível e que possa crescer conforme suas necessidades mudam; **xiv) Totara Suite** - O Totara Learn é parte de um ecossistema maior chamado Totara Talent Experience Platform, que inclui outros produtos como o Totara Perform (para gerenciamento de desempenho) e o Totara Engage (para aprendizado colaborativo e social). Esses módulos podem ser integrados para criar



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

uma plataforma completa de desenvolvimento de talentos.

- **Opigno LMS:** plataforma de gestão de aprendizado (Learning Management System) de código aberto, baseada no Drupal, desenvolvida para oferecer soluções flexíveis e escaláveis para treinamento *online* em ambientes corporativos e instituições educacionais. O Opigno é altamente personalizável e oferece uma vasta gama de funcionalidades que facilitam o aprendizado colaborativo e o desenvolvimento de competências. Principais Características do Opigno LMS: **i)** Código Aberto e Baseado em Drupal - O Opigno é uma plataforma *open source*, o que significa que pode ser personalizada e adaptada às necessidades específicas de cada organização. Ele é construído sobre o Drupal, um dos sistemas de gerenciamento de conteúdo mais robustos, permitindo maior flexibilidade no design e funcionalidades; **ii)** Gestão de Cursos - A plataforma permite a criação e gestão de cursos online, com suporte para diferentes tipos de conteúdo, como vídeos, documentos, quizzes, avaliações e módulos de e-learning. O Opigno facilita a criação de trilhas de aprendizado e cursos sequenciais, que podem ser personalizados de acordo com o perfil dos usuários; **iii)** Gamificação - O Opigno inclui funcionalidades de gamificação, como badges, certificados e pontuação, para aumentar o engajamento dos alunos. Isso incentiva os usuários a completar cursos e atividades, criando um ambiente mais dinâmico e interativo; **iv)** Gestão de Certificação e Competências - A plataforma suporta certificação automática, que pode ser emitida após a conclusão de cursos ou módulos. Além disso, as competências podem ser geridas dentro do sistema, permitindo que os gestores acompanhem o progresso de habilidades específicas dos colaboradores ou alunos; **v)** Avaliações e Testes - Com um sistema robusto de quizzes e avaliações, o Opigno facilita a criação de testes personalizados que podem incluir múltipla escolha, dissertações, arrastar e soltar, e muito mais. As avaliações podem ser automatizadas, e os resultados são disponibilizados imediatamente; **vi)** Colaboração e Comunicação - O Opigno oferece ferramentas de colaboração, como fóruns de discussão, bate-papo em tempo real, e mensagens internas, que promovem a interação entre os alunos e os instrutores. Isso permite um aprendizado mais colaborativo e social, ideal para ambientes que promovem o compartilhamento de conhecimento; **vii)** Escalabilidade e Multiempresa - A plataforma é altamente escalável, suportando desde pequenas até grandes organizações com milhares de usuários. Também pode ser configurada para suportar múltiplas entidades ou empresas dentro de um único sistema, o que é ideal para grupos corporativos ou consórcios educacionais; **viii)** Relatórios e Análises Avançadas - O Opigno LMS oferece relatórios detalhados sobre o progresso dos usuários, desempenho em atividades, e análises de aprendizado. Esses relatórios podem ser personalizados de acordo com as necessidades de gestores e instrutores, permitindo decisões baseadas em dados concretos sobre o desempenho do treinamento; **ix)** Integração com Ferramentas Externas - A plataforma pode ser integrada com várias outras ferramentas corporativas, como sistemas de RH, videoconferência, e-commerce, e plataformas de pagamento, além de suportar o padrão SCORM para conteúdos *e-learning*. Isso torna o Opigno uma solução completa para organizações que precisam combinar diferentes tecnologias em uma única plataforma; **x)** Mobile Friendly e Acesso Responsivo - O Opigno LMS é totalmente responsivo, o que significa que os usuários podem acessar o conteúdo de treinamento em qualquer dispositivo, seja um computador de mesa, tablet ou smartphone, proporcionando flexibilidade e facilidade de acesso; **xi)** Suporte à Formação Blended (Híbrida) - A plataforma suporta o modelo de formação híbrida, combinando cursos online com treinamentos presenciais. Isso permite uma abordagem mais flexível, onde treinamentos podem ser realizados em diferentes formatos para atender às necessidades específicas de cada organização; **xii)** E-commerce Integrado - Para organizações que vendem cursos, o Opigno oferece ferramentas de *e-commerce*, permitindo o gerenciamento de pagamentos e inscrições diretamente pela plataforma. Essa funcionalidade é útil para instituições





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

de ensino e empresas que oferecem treinamentos pagos; **xiii)** Segurança e Controle de Acesso - Com base no Drupal, o Opigno LMS oferece segurança robusta e controle de acesso granular, garantindo que os dados dos usuários estejam protegidos. Isso inclui a gestão de diferentes permissões de acesso para administradores, instrutores e alunos; **xiv)** Personalização e Branding - Como é construído sobre o Drupal, o Opigno permite uma personalização profunda da interface, incluindo temas, logotipos e esquemas de cores, para que a plataforma possa refletir a identidade visual da organização; **xv)** Comunidade Ativa e Suporte - Sendo uma plataforma open source, o Opigno conta com uma comunidade ativa de desenvolvedores e usuários que colaboram no desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias. Além disso, empresas podem contratar suporte profissional para customizações e implementações.

5.2.2. Analisando as opções disponíveis a equipe técnica, concluiu que a melhor escolha de plataforma, como solução de ensino a distância para os cursos e treinamentos do Coren-SP é a plataforma *Moodle*, pois apesar de não ser a única plataforma de código aberto disponível no mercado, se destaca como a mais difundida e amplamente adotada em escala global. Seguem as justificativas técnicas que embasam a recomendação:

- Popularidade e Comunidade Ativa: O Moodle conta com uma das maiores e mais ativas comunidades de desenvolvedores e usuários. Isso garante uma evolução constante do sistema, além de oferecer uma vasta base de conhecimento e suporte especializado. A contínua contribuição da comunidade assegura a disponibilidade de novas funcionalidades e a correção rápida de eventuais problemas.
- Projeto Continuamente Atualizado e Seguro: Um dos principais fatores na escolha de uma plataforma de código aberto é sua longevidade e segurança. O Moodle é um projeto robusto, com atualizações regulares, correções de segurança e auditorias contínuas, garantindo que o Coren-SP estará utilizando uma solução segura e com continuidade assegurada.
- Escalabilidade e Flexibilidade: A arquitetura modular do Moodle permite que ele seja escalado conforme a demanda, seja para pequenos grupos de treinamento ou grandes implementações. Além disso, o Moodle possibilita personalizações e integrações com ferramentas e sistemas corporativos já utilizados, aumentando sua flexibilidade e adequação às necessidades da instituição.
- Histórico de Uso no Coren-SP: O Moodle é utilizado pelo Coren-SP há mais de 3 anos, com 2 plataformas, instaladas nos servidores internos, dedicadas a cursos e treinamentos voltados para estudantes e profissionais de enfermagem, a do Coren Educação e a do projeto Conecta Mais (antigo Primeiro Emprego). Essas plataformas instaladas possuem integrações implementadas com os sistemas internos, especificamente com o sistema de eventos, facilitando a gestão e a participação dos usuários. Além disso, temos mais 2 plataformas, também instaladas nos servidores internos, para uso interno: uma pela GEFIS, focada no aprimoramento profissional da equipe de fiscalização, e a mais recente, no ar desde outubro de 2021, gerenciada pela GTI, voltada para treinamentos e tutoriais dos sistemas internos.
- Por ser uma plataforma mundialmente estabelecida, ela é amplamente utilizada por diversas empresas fornecedoras de Moodle e, em caso de mudança ou descontinuidade de fornecedor/prestador de serviço facilmente haveria continuidade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

do projeto pela capacidade de diferentes fornecedores/prestadores de serviço estarem aptos a dar seguimento. Além, o Coren-SP já utiliza atualmente a plataforma Moodle, então a própria autarquia também poderia dar continuidade, através dos servidores internos, sem interrupção da oferta de cursos disponibilizados em sua plataforma na ocasião.

5.2.3. Dessa forma, o Moodle, apesar de não ser a única plataforma de código aberto, se destaca como a escolha mais confiável e adequada para o Coren-SP, atendendo aos critérios técnicos e funcionais das áreas de educação e aprimoramento profissional, conforme descrito neste ETP.

5.3. Consulta da oferta do objeto por fornecedores

5.3.1. i) Sistema Almanaque Plataforma Comunicação e Treinamento Profissional Ltda, CNPJ 8.134.761/0001-00; ii) Braso Soluções Tecnológicas Limitada, CNPJ: 15.664.759/0001-46; iii) Designa Design Instrucional Ltda, CNPJ: 29.262.174/0001-04; iv) Icomunicação Integrada Ltda, CNPJ: 05.033.844/0001-52; v) Infra do Brasil Comercio e Serviços Ltda., CNPJ: 70.946.330/0001-50; vi) Kaptiva Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Ltda., CNPJ: 10.264.142/0001-10; vii) L B Acosta Soluções Tecnológicas, CNPJ: 12.308.775/0001-08; viii) MAPDATA-Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., CNPJ: 66.582.784/0001-11; ix) N De Araujo Sellin Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ: 19.915.825/0001-64; x) Raquel de Andrade Dantas Figueiroa, CNPJ: 07.906.885/0001-31; xi) 35.569.943 Samuel de Souza Teixeira Junior, CNPJ: 35.569.943/0001-14; xii) THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda., CNPJ: 10.757.593/0001-99; e xiii) Todraw Cursos de Capacitação Ltda., CNPJ: 33.391.220/0001-42.

5.3.1.1. A descrição da necessidade encontra-se acima, no item e devidamente detalhado nas especificações técnicas.

5.4. Escolha da solução a ser contratada e suas justificativas

5.4.1. Após desenho e análise das necessidades do Conselho, a EPC chegou à conclusão que não existe contratação pública similar, mas no mercado a solução desenhada pela área técnica é aplicável, sendo que a melhor escolha considerando as necessidades do Coren-SP é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de planejamento, desenvolvimento, hospedagem do software gerenciada, gestão e suporte técnico de plataforma de educação à distância (Ambiente virtual de aprendizagem - LMS - Learning Management System) para participantes internos, estudantes e profissionais de enfermagem, incluindo: instalação, personalização, operação, manutenção, atualização do sistema hospedado e demais componentes da solução e inserção de conteúdos na plataforma, com o devido treinamento de equipes técnicas. Incluindo ainda: gravação, edição e pós-produção de conteúdo audiovisual.

FASE 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Especificações Técnicas

6.1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento, hospedagem do software gerenciada, gestão e suporte técnico de plataforma de educação à distância (Ambiente virtual de aprendizagem - LMS - Learning Management System) para participantes internos, estudantes e profissionais de enfermagem, incluindo: instalação, personalização, operação, manutenção, atualização do sistema hospedado e demais componentes da solução e inserção de conteúdos na plataforma, com o devido treinamento de equipes técnicas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Incluindo ainda: gravação, edição e pós-produção de conteúdo audiovisual.

6.1.2. A Contratada deve fornecer uma solução completa de elaboração de cursos e treinamentos, incluindo plataforma de ensino e site personalizado, estrutura, estúdio e equipamentos.

6.1.3. A Contratada deverá contar com serviço de: produção, administrativo e corporativo, produção de vídeos, materiais e projetos de cursos, gerência de conta, produção educacional e programação.

6.1.4. A Contratada deverá produzir tudo de acordo com as demandas específicas da contratante, incluindo cursos, certificados on-line com logotipo, assinatura e autenticação, congressos e treinamentos, transmissão ao vivo de palestras e reuniões.

6.1.5. A Contratada será responsável por elaborar projetos de cursos, congressos, treinamentos e materiais de estudo.

6.1.6. Qualidade visual sonora e gráfica da plataforma contratada, incluindo artes e recursos, deverá ser no mínimo o padrão que o Coren-SP Educação utiliza atualmente. Segue endereço e login e senha das plataformas atuais para referência:

<https://educacao-digital.coren-sp.gov.br/>

login: fewotar281@jobsfeel.com

senha: Coren@2025

<https://conexao-e-empregabilidade.coren-sp.gov.br>

login: relav80434@apifan.com

senha: Coren@2025

6.1.7. A Contratada deverá possuir estúdios equipados conforme descrição no Anexo II - Especificações Técnicas.

6.1.8. O Coren-SP fixou um raio de distância de 1km a partir da sede para o Estúdio para manter a proximidade com a Sede do Coren-SP, para que o transporte de materiais e simuladores entre Sede e estúdio, seja feito de maneira célere pela empresa a ser Contratada, de modo a atender demandas urgentes de criação de cursos relacionados, por exemplo, a situações de pandemia.

6.1.8.1. A proximidade do estúdio com a Sede do Coren-SP propicia o deslocamento dos palestrantes (os quais frequentemente são os próprios colaboradores ou empregados públicos da autarquia) até o estúdio de gravação, sem gerar ônus para a contratante quanto ao transporte destes empregados, bem como consumir tempo excessivo da jornada de trabalho.

6.1.8.2. O raio de 1Km é necessário para que os colaboradores/palestrantes que atualmente frequentam a Sede do Coren-SP possam continuar se deslocando com a mesma facilidade, já que uma dificuldade gerada por um local de difícil acesso, resultaria em impedimentos no aceite de participação dos palestrantes.

6.1.8.3. A proximidade do estúdio favorece a participação da equipe do Coren-SP Educação para acompanhar gravações de procedimentos técnicos, durante o horário da jornada de trabalho dos empregados públicos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6.1.8.4. A contratada precisa garantir o agendamento dos palestrantes nas datas necessárias e também nas demandas urgentes.

6.1.8.5. O estúdio deverá possuir atestado de segurança de bombeiros e alvará de funcionamento com prazos vigentes, devendo possuir ambiente climatizado adequado, para garantir o conforto dos profissionais e a conservação dos equipamentos, evitando oscilações de temperatura que possam comprometer a qualidade da gravação. O sistema de ar-condicionado deve ser silencioso e não interferir na captação do áudio.

6.1.8.6. No prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato a empresa deverá apresentar documentação comprobatória da localização e finalização da montagem do estúdio conforme disposto nas especificações técnicas).

6.1.8.7. Além disso, a empresa deverá fornecer o atestado de segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros e o alvará de funcionamento dentro do prazo de validade. Caso esses documentos ainda não tenham sido expedidos, a empresa deverá apresentar o protocolo de solicitação, comprometendo-se a encaminhar os documentos definitivos assim que forem emitidos.

6.1.9. A empresa contratada deverá garantir a alocação de profissionais qualificados para a prestação dos serviços, conforme os requisitos estabelecidos no item 6 do Anexo II - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Para isso, deverá apresentar:

6.1.9.1. Declaração formal de compromisso que deverá ser entregue ao Conselho em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, assegurando a execução dos serviços por profissionais qualificados.

6.1.9.2. Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início da execução do contrato a empresa deverá realizar a comprovação do vínculo, que se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos: 1) contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; 2) carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; 3) declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

6.1.10. Para tanto, a contratada deverá indicar um representante que exerça a gestão do atendimento ao contratado em especial com as seguintes funções:

6.1.11. Enfermeiro(a), devendo possuir formação acadêmica e experiência comprovada de trabalho com videoaulas em EAD.

6.1.11.1. A presença de um profissional enfermeiro(a) é essencial para a mediação eficaz de atividades da plataforma de ensino, como fóruns, videoaulas e web conferências, voltadas aos profissionais de enfermagem. O objetivo do Coren-SP é oferecer conhecimentos que auxiliarão na formação contínua dos enfermeiros, incentivando o aprimoramento profissional. As atividades educacionais devem adotar metodologias de ensino que sejam atraentes, motivadoras e dinâmicas, especialmente pensadas para adultos que já possuem diversas experiências e enfrentam rotinas exaustivas.

6.1.11.2. Profissionais qualificados na área de enfermagem irão garantir o sucesso dos cursos oferecidos em modalidade de ensino à distância, aplicando metodologias efetivas de aprendizado e andragogia. - Criar ambientes de aprendizado inovadores



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

pode aumentar a adesão de enfermeiros aos programas de formação.

6.1.12. PROGRAMADOR - TÉCNICO EM TI: devendo possuir curso superior de tecnólogo em análise e desenvolvimento de sistemas ou similar/equivalente, com experiência comprovada.

6.1.12.1. Profissional necessário para assegurar o pleno funcionamento dos *softwares* relacionados ao projeto, incluindo nuvem, banco de dados e Moodle, conforme especificado, bem como a criação e manutenção de sistemas e plataformas para hospedar e distribuir conteúdo educacional. Responsabilizar-se pela implementação de funcionalidades interativas que melhoram a experiência do usuário, como *quizzes*, fóruns de discussão e ferramentas de *feedback*.

6.1.12.2. Realizar a configuração e integração de diferentes ferramentas de software necessárias para a gestão e distribuição dos vídeos, incluindo sistemas de gerenciamento de aprendizagem (LMS).

6.1.12.3. Garantir a compatibilidade das plataformas com diferentes dispositivos e navegadores para maximizar o alcance e acessibilidade.

6.1.12.4. Prover suporte técnico contínuo para resolver problemas técnicos rapidamente, minimizando interrupções no acesso ao conteúdo de vídeo.

6.1.12.5. Realizar testes regulares para garantir que todos os componentes de software estejam funcionando corretamente.

6.1.12.6. Garantir a segurança dos dados de alunos e professores nas plataformas, implementando medidas de proteção e privacidade.

6.1.12.7. Atualizar o sistema regularmente para incluir novos recursos e melhorias de segurança.

6.1.12.8. O Programador Técnico de TI assegura que a infraestrutura tecnológica do projeto seja robusta, segura e adequada para suportar o crescimento contínuo das necessidades educacionais da instituição

6.1.13. EDITOR DE VÍDEO: devendo possuir curso técnico ou tecnólogo em produção audiovisual ou comunicação de multimídia, ou similares como: *i)* Graduação: Cinema, Comunicação Social (com ênfase em Rádio e TV), Produção Audiovisual, ou Multimídia ou *ii)* Cursos Livres: Workshops e certificações em softwares específicos como Adobe Premiere, Final Cut Pro, e After Effects.

6.1.13.1. O profissional irá editar vídeos gravados para garantir um produto final de alta qualidade, que inclua cortes apropriados, transições suaves e sincronização de áudio. Adicionar elementos visuais e gráficos, como legendas, títulos e animações, para melhorar o entendimento e o engajamento do conteúdo.

6.1.13.2. Melhorar a qualidade do áudio gravado, ajustando níveis de som e eliminando ruídos de fundo, integrar trilhas sonoras e efeitos sonoros para enriquecer o conteúdo audiovisual.

6.1.13.3. Colaborar com instrutores e designers para assegurar que o material visual atende aos objetivos educacionais e seja atraente para o público alvo, implementar feedback após revisões para refinar e melhorar continuamente a qualidade do vídeo.

6.1.13.4. Manter um banco de recursos organizados para facilitar o acesso a cortes, gráficos e elementos de áudio durante o processo de edição.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6.1.13.5. Arquivar e documentar os projetos editados em formatos acessíveis para revisões futuras e possíveis modificações.

6.1.13.6. Contribuição Geral: O Editor de Vídeo transforma gravações brutas em conteúdos educacionais dinâmicos e envolventes, maximizando seu impacto e eficácia no aprendizado dos usuários.

6.1.14. DESIGN GRÁFICO: Devendo possuir uma das qualificações a seguir indicadas: *i)* Graduação: Design Gráfico é a escolha mais direta, mas cursos como Comunicação Visual, Publicidade e Propaganda podem ser complementares; *ii)* Curso Técnico ou Tecnológico: Design Gráfico ou Produção Publicitária; *iii)* Cursos Livres: Domínio de softwares como Adobe Photoshop, Illustrator, e InDesign.

6.1.14.1. Garantir a excelência estética e funcionalidade da apresentação gráfica da plataforma e dos conteúdos. Criação de Identidade Visual.

6.1.14.2. Garantir que todos os materiais visuais sejam coerentes e mantenham a identidade da marca Coren-SP em vídeos, apresentações e plataformas de aprendizado.

6.1.14.3. Criar gráficos, infográficos e ilustrações usados nos vídeos, apresentações de slides e outros materiais, tornando o conteúdo mais compreensível e visualmente atraente. Elaborar design de tabelas, diagramas e esquemas que ajudem a esclarecer conceitos complexos de maneira visual.

6.1.14.4. Trabalhar com o time de TI e editores de vídeo para incorporar elementos interativos e visuais dinâmicos que incentivem o engajamento do aluno, como animações e transições.

6.1.14.5. Colaborar com o editor de vídeo para desenhar elementos visuais que melhorem a narrativa dos vídeos, incluindo títulos animados, legendas e gráficos em movimento.

6.1.14.6. Assegurar que a edição de vídeo seja estilisticamente consistente com o restante do material educacional e a identidade visual.

6.1.14.7. Participar do design de interfaces para plataformas de aprendizado digital, garantindo que sejam intuitivas, fáceis de navegar e visualmente agradáveis.

6.1.14.8. Trabalhar em proximidade com programadores para criar protótipos de interface que sejam funcionais e atrativos.

6.1.14.9. Colaborar com instrutores, programadores e outros membros da equipe para entender as necessidades do projeto e garantir que o design gráfico atenda a essas expectativas.

6.1.14.10. Revisar e ajustar materiais com base em feedback, garantindo o aprimoramento contínuo dos elementos visuais.

6.1.14.11. O Designer Gráfico adiciona um valor significativo ao projeto, assegurando que todos os elementos visuais sejam esteticamente agradáveis e funcionalmente eficazes. A combinação de estética e eficiência no design não só melhora a retenção do aluno, mas também aumenta o impacto e a acessibilidade do conteúdo educacional.

6.1.15. MEDIADOR/FACILITADOR/TUTOR (ME): devendo possuir licenciatura em pedagogia, com



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

experiência comprovada em Educação a Distância- EAD.

- 6.1.15.1.** O Profissional deverá atuar como ponte entre os alunos e os conteúdos, promovendo uma interação contínua e significativa. O mediador facilita discussões, promove reflexões e estimula o interesse pelos temas abordados. Estabelece um ambiente de aprendizado estimulante, incentivando a participação ativa e a autoaprendizagem. Têm papel fundamental na adaptação e desenvolvimento de materiais didáticos de acordo com as necessidades e feedbacks dos alunos. Deve oferecer suporte pedagógico aos estudantes, esclarecendo dúvidas, orientando quanto ao melhor uso dos recursos do LMS e assegurando que o conteúdo seja compreendido e aplicado adequadamente.
- 6.1.15.2.** O Mediador têm função de monitorar o progresso dos alunos, utilizando ferramentas de avaliação para identificar dificuldades e implementar estratégias de apoio, garantindo que os objetivos pedagógicos sejam alcançados, bem como oferecer feedback informativos e construtivos, auxiliando os estudantes na superação de obstáculos e no aprofundamento dos conhecimentos adquiridos.
- 6.1.15.3.** O mediador deve utilizar efetivamente tecnologias e ferramentas disponíveis na plataforma para enriquecer a experiência de aprendizagem, como fóruns de discussão, webinars e recursos multimídia, assim como adaptar-se rapidamente às inovações tecnológicas no ambiente EAD, garantindo que as metodologias de ensino acompanhem as tendências educacionais.
- 6.1.15.4.** Competências Essenciais: i) Comunicação: Habilidade excepcional de comunicação verbal e escrita, essencial para transmitir informações de maneira clara e eficaz; ii) Empatia e Paciência: Capacidade de compreender as necessidades individuais dos alunos e de criar um ambiente inclusivo e acolhedor; iii) Organização: Competência para gerenciar múltiplas tarefas e funções dentro da plataforma, incluindo o planejamento de atividades e a gestão de tempo; iv) Resolução de Conflitos: Aptidão para mediar e resolver conflitos que possam surgir entre alunos ou em situações de grupo, promovendo um ambiente harmonioso; v) Importância no Contexto EAD.
- 6.1.15.5.** O mediador desempenha um papel central em manter o engajamento e a motivação dos alunos em um ambiente virtual, onde a ausência de interação física pode ser um desafio. Sua presença assegura que os estudantes não apenas se sintam apoiados, mas também sejam continuamente desafiados e incentivados a atingir seus objetivos acadêmicos e profissionais.
- 6.1.15.6.** Um mediador efetivo transforma a experiência de EAD, combinando conhecimento pedagógico e habilidades interpessoais para criar um ambiente de aprendizado dinâmico e colaborativo.
- 6.1.16.** Deve também garantir a contratação de profissional habilitado, para o desenvolvimento das seguintes atividades:
- 6.1.16.1.** Gerenciamento de Agenda: Coordenação da agenda de gravações, reuniões e prazos de entrega, agendamento de sessões de gravação e reuniões com instrutores, editores e outros membros da equipe para revisar material e discutir planos de produção.
- 6.1.16.2.** Gestão de Documentação: Manter registros precisos e atualizados de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

documentos relevantes, como roteiros, cronogramas de produção, contratos, autorizações de uso de imagem e relatórios de progresso. Organização de toda documentação necessária para o fluxo regular de trabalho e sua fácil acessibilidade aos membros da equipe quando necessário.

6.1.16.3. Integração de Equipe: Facilitar a comunicação entre as partes interessadas, incluindo instrutores, programadores, editores e pessoal administrativo, assegurando que todos trabalhem de forma coesa em direção aos objetivos comuns.

6.1.16.4. Suporte Operacional: Assistir no preparo e distribuição de materiais para sessões de gravação ou reuniões, como a preparação de salas, equipamento audiovisual e recursos educacionais adicionais.

6.1.16.5. Oferecer suporte administrativo aos instrutores e à equipe técnica, ajudando a resolver problemas logísticos ou operacionais que possam surgir durante o processo de produção.

6.1.16.6. Elaboração de Relatórios: Compilar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, incluindo métricas de produção, feedback dos participantes e propostas de melhorias.

6.1.16.7. Apresentar relatórios para a gestão e outros stakeholders, fornecendo uma visão clara e concisa do progresso e dos desafios enfrentados durante a produção.

6.1.16.8. Contribuição Geral: O profissional garante que as operações diárias do projeto avancem sem problemas, aliviando o fardo administrativo dos membros da equipe técnica e pedagógica. Sua organização, habilidades comunicativas e atenção aos detalhes são essenciais para um ambiente de produção educacional eficiente e bem-sucedido.

6.1.17. Para todos os profissionais, deverão ser apresentadas as comprovações de formação nas respectivas áreas, com documentos como diplomas e certificados. Deverão ser apresentadas ainda comprovação de pelo menos 1 (um) ano de experiência dos profissionais na respectiva área de atuação.

6.1.18. A empresa contratada deverá executar os serviços previstos no contrato com os profissionais indicados nas especificações técnicas, item 6 do anexo II - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Caso seja necessária a substituição de algum profissional, esta deverá ser realizada por outro de experiência equivalente ou superior, mediante comunicação formal ao Coren-SP.

6.1.19. Condições Contratuais e Logísticas:

6.1.19.1. A Contratada será responsável pelo deslocamento da equipe técnica e dos equipamentos sempre que necessários, ou seja, deverá apresentar a disponibilidade de veículo com profissional motorista, para atender as solicitações de gravações e coberturas de eventos externos pela Contratante.

6.1.20. O Conselho elaborou um documento constando todas as especificações necessárias para a execução do objeto – ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

6.1.21. VISITA TÉCNICA PELO CONSELHO PRÉVIA À EXECUÇÃO

6.1.21.1. Considerando a complexidade do serviço a ser executado e a necessidade de alinhamento o Conselho e a empresa a ser contratada, a visita faz-se necessária a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

fim de permitir que ambas as partes conheçam as condições reais do ambiente, alinhem expectativas e detalhem os aspectos operacionais da execução.

6.1.21.2. No prazo de até 03 (três) dias úteis, após a entrega da documentação que comprove a localização e finalização da montagem do estúdio, o Conselho deverá realizar visita técnica ao local de execução dos serviços, cuja a data de visita será definida pelo próprio Conselho.

6.1.21.3. A visita será realizada antes do início dos serviços, acompanhada por representante(s) da Contratada, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes, de preferência, logo após a instalação do Estúdio. O objetivo da visita é permitir o conhecimento detalhado das condições do ambiente, verificar eventuais restrições ou necessidades adicionais para a correta execução do contrato e alinhar os procedimentos operacionais.

6.1.21.4. Após a visita, o Conselho deverá elaborar um Relatório de Visita Técnica, contendo:

- a) Data e horário da visita;
- b) Nome dos participantes (representante da Administração e da contratada);
- c) Condições verificadas no local;
- d) Pontos críticos identificados, se houver;
- e) Ajustes necessários no planejamento da execução.

6.1.21.5. Caso necessário, o relatório deverá ser encaminhado à Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização da visita, a fim de viabilizar as adequações essenciais no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.1.22. Cronograma para Instalação e Avaliação do Estúdio de Gravação:

Etapa	Responsável	Prazo	Descrição
Instalação do Estúdio de Gravação	Empresa Contratada	Até 30 dias após a assinatura do contrato	Conclusão da instalação do estúdio, com todos os equipamentos e condições de funcionamento. Envio de documentação ao COREN que comprove a localização e a finalização da montagem.
Visita Técnica Prévia à Execução	COREN	Até 3 dias úteis após recebimento da documentação que comprove a localização e a finalização da montagem	Avaliação técnica do estúdio realizada pelo COREN, em colaboração com a contratada, para identificar restrições e alinhar procedimentos.
Elaboração do Relatório de	COREN	Até 5 dias corridos após a visita técnica	Relatório contendo data e horário da visita, nomes dos participantes, condições verificadas, pontos críticos e ajustes





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Etapa	Responsável	Prazo	Descrição
Visita Técnica			necessários.
Adequações do Estúdio	Empresa Contratada	Até 10 dias corridos após recebimento do relatório	Realização dos ajustes necessários identificados no relatório, garantindo conformidade e adequação do estúdio para a execução dos serviços de acordo com os requisitos do projeto.

6.2. Sugestão de Modalidade de Licitação, Critério de Julgamento e o modo de disputa

6.2.1. A EPC optou por sugerir à autoridade competente que seja utilizado:

6.2.1.1. **Modalidade de licitação:** Pregão, no formato eletrônico.

a) **Justificativa:** art. 6, inc. XIII e XLI da Lei 14.133/2021.

6.2.1.2. **Modo de disputa:** aberto.

a) **Justificativa:** A concorrência para o objeto é grande, o sistema deverá ser preferencialmente aberto, para que haja maior disputa e valores mais aproximados da realidade do mercado.

6.3. Qualificação técnica

6.3.1. Comprovação de que já prestou serviço, com características similares à gestão de plataformas de ensino à distância - §2º, art. 67, Lei 14.133.

Participação de empresas em consórcio

6.3.2. É permitida a participação de empresas em consórcio, visto que o objeto é complexo e/ou com valores vultosos, além de não haver justificativas para sua vedação. Além disso, a EPC percebe a participação como um ponto positivo, já que é uma maneira de se evitar baixa competitividade frente a um mercado oligopólio e pode permitir que empresas ME/EPP, que de forma isolada não possuam capacidade financeira, possam participar do processo licitatório, possibilitando assim o desenvolvimento nacional sustentável.

6.4. Participação de pessoa física

6.4.1. Considerando as especificações do objeto, que dependem de pessoa jurídica com uma capacidade mínima de atendimento não é possível admitir a participação de pessoas físicas.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A EPC, considerando a solução escolhida, juntou os seguintes preços para composição da cesta de preços:

7.1.1. Fonte 1: Sistema Almanaque Plataforma Comunicação e Treinamento Profissional Ltda, CNPJ 8.134.761/0001-00, proposta recebida em 09/12/2024;

7.1.2. Fonte 2: Designa Design Instrucional Ltda, CNPJ: 29.262.174/0001-04, proposta recebida





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

em 06/12/2024;

7.1.3. Fonte 3: Kaptiva Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Ltda., CNPJ: 10.264.142/0001-10, proposta recebida em 04/12/2024;

7.1.4. Fonte 4: Todraw Cursos de Capacitação Ltda., CNPJ: 33.391.220/0001-42, proposta recebida em 27/11/2024;

7.2. Após reunir as fontes acima, são demonstrados os valores conforme tabela anexa.

7.3. Dessa forma, a EPC chegou a um valor estimado total (máximo anual) de **R\$8.363.976,72** (oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo: **I)** R\$2.280.884,28 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços fixos; e **II)** R\$6.083.092,44 (seis milhões, oitenta e três mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços sob demanda/variáveis.

7.3.1. Referente aos serviços sob demanda, valores variáveis a Equipe Técnica optou por não estabelecer quantitativos mínimos para os serviços variáveis devido à ausência de histórico de demanda que permita quantificar com precisão a utilização mensal, possuindo apenas o quantitativo máximo anual. Essa situação decorre da natureza inédita da demanda, cuja implementação ainda não gerou dados concretos ou experiência prática suficientes para embasar uma estimativa mínima.

7.3.2. Por outro lado, considerando a necessidade de garantir a disponibilidade dos serviços variáveis para atender às possíveis demandas da Administração, foi fixado um quantitativo máximo, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa assegurar a economicidade e a eficiência na execução contratual, evitando a contratação de volumes inadequados e o consequente desperdício de recursos públicos.

7.3.3. Ressalte-se que a fixação apenas do limite máximo não compromete a competitividade da licitação, pois os licitantes têm ciência do quantitativo máximo que poderá ser requisitado, sem prejuízo da prerrogativa da Administração de requisitar apenas os serviços efetivamente necessários ao longo da vigência contratual. Essa abordagem é respaldada pelos princípios da razoabilidade e da eficiência, que orientam a gestão pública.

7.3.4. Assim, entende-se que a ausência de fixação de quantitativos mínimos para os serviços variáveis está devidamente justificada pela necessidade de ajustar o contrato à realidade incerta da demanda, garantindo a flexibilidade necessária para o atendimento dos interesses públicos sem comprometer a economicidade e a legalidade do certame.

7.4. Considerando que o objeto não é divisível e que o valor estimado encontra-se acima de R\$ 80.000,00, a presente contratação não se enquadra nas hipóteses de exclusividade e reserva de cota da Lei Complementar 123/2006, devendo ser aplicado ao objeto a ampla concorrência, sem prejuízo ao tratamento diferenciado às MEI/ME/EPP de que trata a lei citada.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

8.1. A EPC entendeu não ser vantajoso o parcelamento do objeto, pois dividir a solução implicaria em mais de uma empresa para ofertar os serviços de planejamento, desenvolvimento, hospedagem do software gerenciada, gestão e suporte técnico de plataforma de educação à distância (Ambiente virtual de aprendizagem - LMS - Learning Management System) para participantes internos, estudantes e profissionais de enfermagem, incluindo instalação, personalização, operação, manutenção, atualização do sistema hospedado e demais componentes da solução e inserção de conteúdos na plataforma, com o devido treinamento de equipes técnicas, incluindo ainda gravação, edição e pós-produção de conteúdo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

audiovisual, o que criaria riscos ao êxito do objeto e atendimento à necessidade da administração, além de sobrecarregar a gestão e fiscalização dos contratos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação dos serviços, será possível ampliar a oferta e a disponibilização de cursos, além de promover aprimoramentos na ferramenta Moodle, garantindo uma experiência de aprendizado mais eficiente e acessível para os usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Não foram constatadas adequações necessárias para o objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (SE APLICÁVEIS)

12.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais para o objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

- ☒ **É VIÁVEL** a presente contratação;
☐ **NÃO É VIÁVEL** a presente contratação.

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos: O valor estimado para a contratação, no exercício corrente, encontra previsão orçamentária suficiente para acobertá-lo.

DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- ☒ As informações contidas no presente ETP **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas;
☐ As informações contidas no presente ETP **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, **EXCETO OS VALORES ESTIMADOS**, classificados como sigilosos, conforme art. 24 da Lei 14.133/2021, conforme justificativas pormenorizadas no ETP .
☐ Todas as informações contidas no presente ETP **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527/2011 e, portanto, deverão ter acesso restrito.

São Paulo, 21 de março de 2025.

INTEGRANTE REQUISITANTE	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira Assinado de forma digital por Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira Dados: 2025.03.21 12:30:44 -03'00' Gerente em exercício Catarina Terumi Abe, matrícula 776 Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira Assinado de forma digital por Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira Dados: 2025.03.21 12:30:35 -03'00' Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira, matrícula 524 Tatiane Almeida de Carvalho Assinado de forma digital por Tatiane Almeida de Carvalho Dados: 2025.03.21 12:48:28 -03'00' Tatiane Almeida de Carvalho, matrícula 1173
INTEGRANTE TÉCNICO	Thiago Aparecido de Britto Navas Assinado de forma digital por Thiago Aparecido de Britto Navas Dados: 2025.03.21 14:08:03 -03'00' Thiago Aparecido de Britto Navas, GTI, matrícula 775



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

INTEGRANTE DA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Daniela Praxedes Assinado de forma digital por Daniela Praxedes Dados: 2025.03.21 15:19:32 -03'00' Daniela Praxedes Scarano, matrícula 1254 Andrea Zumbini Paulo Assinado de forma digital por Andrea Zumbini Paulo Dados: 2025.03.21 15:26:33 -03'00' Andrea Zumbini Paulo, matrícula 1232
---	---

Coren-SP|Agiliza - Processo número 6006/2023 (ID 165976) - Documento 354634.
Assinado eletronicamente por DANIELA PRAXEDES SCARANO, em 21/03/2025 16:26:27.